



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a aprovação do Calendário Especial de Férias 2023.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 11 de julho de 2023 para sua 106ª reunião ordinária,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o calendário especial de férias 2023 dos cursos de graduação no período de 11/09/2023 à 30/09/2023, conforme anexo ([1109673](#)).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva**  
Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 14/07/2023, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1109677** e o código CRC **E4DE2C76**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.022463/2023-65

SEI nº 1109677

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019

Criado por [717545](#), versão 3 por [717545](#) em 12/07/2023 11:09:53.